

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10/2021

Comparecimentos

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON - Presidente

INÊS STORTI – 1ª SECRETÁRIA

JOVANI ZANETTE

DOUGLAS PENSO

RENAN LUNARDI

ANDRÉ ZANELATTO

FABIO SPERANÇA

FERNANDA DE MARCO

DENER ZANELLA

APROVADO POR UNANIMIDADE SALA DE SESSÕES EM QQ \QC \{

Presidente

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, os Senhores Vereadores para a realização da 10ª Sessão Ordinária do ano. Contando com o número legal de presenças, o Senhor Presidente deu as boas-vindas aos Vereadores e demais presentes. Em seguida, passou a palavra para o Vereador Sr. Douglas Penso que realizou a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Após, houve discussão e votação da Ata nº 09/2021, da Sessão Ordinária ocorrida no dia 06 de maio de 2021, sendo aprovada por unanimidade.

PEQUENO EXPEDIENTE: O Presidente comunicou aos demais Vereadores sobre a matéria a ser deliberada na Sessão e fez a leitura das correspondências recebidas, quais sejam: Ofício do Gabinete do Prefeito número 139/2021. Ofício nº 129/2021, do Gabinete do Deputado Federal Danrlei de Deus

Hinterholz PSD/RS. Oficio do Gabinete do Prefeito nº 145/2021.

RANDE EXPEDIENTE: Deliberações:

Foi colocado em discussão os seguintes Projetos de Lei; Projeto de Lei nº 025, de 17 de maio de 2021 que, ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 2.108/11, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA. O Projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 026, de 17 de maio de 2021 que, AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER IMÓVEL COMO DAÇÃO EM PAGAMENTO POR CONTA DA QUITAÇÃO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE SANEAMENTO NO LOTEAMENTO MONTE VÊNETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto relacionado acima não foi enviado para as comissões competentes e foi aprovado por unanimidade. Foi colocado à deliberação do Plenário a Indicação nº 011/2021, da Vera. Sra. Fernanda de Marco, de 18 de maio de 2021. Encaminha ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente Indicação a fim de que seja viabilizada a aquisição de equipamentos para equipar a Unidade Básica de Saúde, utilizando os recursos provenientes da Emenda Parlamentar obtida pela Bancada MDB. A Indicação acima citada foi reprovada com 5 votos contrários contra 3 favoráveis. Não tendo mais expediente à mesa, passou-se para as explicações pessoais e, de acordo com gravação eletrônica de áudio, conforme §10, do artigo 103, do Regimento Interno, as explicações ficam registradas nos anais da Câmara de Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores: Ivaldino Antônio Frizon, Dener Zanella, Fábio Sperança, Renan Lunardi e Jovani Zanette. Encerradas as expliçações pessoais, o Senhor Presidente deu por encerrada esta Sessão Ordinária e convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que em virtude do feriado de Corpus Christi será antecipada para o dia 02 de junho de 2021, às dezenove horas e trinta minutos, nos

RUA BENTO GONÇALVES, 44 – FONE: (54) 3446 2854 – CEP: 95.335-000 – COTIPORÃ – RS CNPJ: 34.771.787/0001-07 – EMAIL: camara@cotipora.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Câmara Municipal de Vereadores Cotiporã

moldes do art. 116 e 117, §1°, do Regimento Interno. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

IVALDINO ANTÔNIO FRIZON

Presidente

RENAN LUNARDI 2ª Secretário